
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 153/2026

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 153/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE-RN, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO ART. 101.II.D DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN.

RESOLVE:

Art.1º. conceder **licença pessoal não remunerada** pelo período de dois anos, em favor de **JOSEILSON ALEIXO**, servidor público municipal, portador do CPF 024.xxx.xxx-86, para que este possa tratar de assuntos de interesse particular, nos termos do art 100 *caput*, da Lei Complementar Municipal nº 310, de 15 de Fevereiro de 1997.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de agosto de 2026.

Maxaranguape/RN, 25 de agosto de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
Prefeita

Publicado por:
Sigmund Freud Ferreira da Silva
Código Identificador:226AB568

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/08/2026. Edição 3864
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>